



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 73/2020, ANÍSIO DE ABREU/PI, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 05 de Dezembro de 2020, alusivo ao "58º anos" de Aniversário de Emancipação Política do Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 03 de Dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI.


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete